MEC / FNDE PLANO DE TRABALHO ANEXO 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO	2 - NÍVEL DE ENSINO	3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO
2012	Educação Básica	INFANTIL

4 - CNPJ	5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
87.613.402/0001-40	PREF MUN DE ITATIBA DO SUL

6 - MUNICÍPIO	7 - UF	8 - EMENDA Nº
ITATIBA DO SUL	RS	

9 - AÇÃO A SER EXECUTADA

- [x] AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROINFANCIA TIPO C
- [x] CONSTRUÇÃO - PROINFANCIA TIPO C
- [x] AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C

10 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Considerando, entre outros fatores, a necessidade de promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso e de garantia do padrão mínimo de qualidade de ensino, o governo federal criou o ProInfância por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Dessa forma, levando-se em conta a necessidade de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede física escolar de Educação Infantil para ajustá-las às condições ideais de ensino-aprendizagem, torna-se necessário o aditivo ao convênio de construção de escola de Educação Infantil (Proinfância - Tipo C) para aquisição de mobiliário e equipamentos para essa unidade de ensino (Proinfância - Tipo C), que por sua vez, já foi conveniada e se encontra em estágio final de construção.

5 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal

ITATIBA DO SUL / RS 17/05/2012

LOCALIDADE, UF E DATA

Inidio Pedro Munari	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.